Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 3/2025/REI/IFTO, DE 14 DE JANEIRO DE 2025
RETIFICAÇÃO Nº 3

CADASTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO CARACTERIZADOS COMO PROJETO INTEGRADOR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 9 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a retificação nº 3 do Edital nº 3/2025/REI/IFTO, de 14 de janeiro de 2025, que trada dos procedimentos necessários ao registro de projetos de extensão caracterizados como projeto integrador, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), vinculados aos c*ampi* do Instituto Federal do Tocantins – IFTO, exercício 2025, em conformidade com o disposto a seguir:

Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	**Período**
Publicação do edital	20/1/2025
Submissão de projetos com execução restrita ao primeiro e segundo semestre de 2025	20/1/2025 a 30/10/2025
Análise das propostas conforme Anexo VIII, pré-seleção nos *campi*	Após a submissão, ao longo de 2025
Período para execução dos projetos	Janeiro a dezembro de 2025
Monitoramento	Durante toda a execução do projeto
Período de vigência do edital	Até 31/12/2025

Obs: Os projetos que serão submetidos para execução no 1º semestre de 2025 poderão ser ajustados conforme a vigência do calendário acadêmico pós-greve do seu *campus*, enquanto os projetos destinados ao 2º semestre de 2025 deverão ser submetidos e executados no período correspondente a 2025/2.

Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	20/1/2025
Submissão de projetos com execução restrita ao primeiro e segundo semestre de 2025	20/1/2025 a 30/11/2025
Análise das propostas conforme Anexo VIII, pré-seleção nos *campi*	Após a submissão, ao longo de 2025
Período para execução dos projetos	Janeiro a dezembro de 2025
Monitoramento	Durante toda a execução do projeto
Período de vigência do edital	Até 31/12/2025

Obs.: O cronograma deste edital foi reajustado para se adequar ao Calendário Acadêmico de reposição pós-greve do *Campus* Palmas. Ressalta-se que, devido às alterações, a conclusão do 2º semestre letivo de 2025 está prevista para fevereiro de 2026.

Palmas, 24 de novembro de 2025.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior**, **Reitor**, em 26/11/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984525** e o código CRC **A7EC74FC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000324/2025-56

SEI nº 2984525